



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - SEGUNDA - FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018 - Nº 1707

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da servidora MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO processo de nº 2018026360/2018 de 04/12/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, MAGDA MARISE DE BARROS ARAÚJO CARVALHO, CPF nº 549.481.775-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de férias no período de 07/01/2019 a 18/01/2019, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora, o direito de usufruir os respectivos 19 (vinte) dias restantes em data oportuna, considerando a necessidade de serviço.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 333 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da servidora POLIANA PEREIRA ROCHA processo de nº 2018025828/2018 de 19/11/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, POLIANA PEREIRA ROCHA, CPF nº 020.692.581-65, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de férias no período de 14/01/2019 a 24/01/2019, referente ao Período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora, o direito de usufruir os respectivos 20 (vinte) dias restantes em data oportuna, considerando a necessidade de serviço.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 338 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de Outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 301 de 29 de outubro de 2018 em Diário Oficial Municipal edição 1681, onde suspende dezenove (19) dias de férias do servidor;

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/RH/SMS/ nº 1.509/2018 de 10 de dezembro de 2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, ANDERSON BARBOSA MILHOMEM, CPF nº 998.433.071-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias no período de 17/12/2018 a 30/12/2018, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição federal;

CONSIDERANDO a portaria nº 288 de 16 de outubro de 2018 em Diário Oficial de nº 1678, que concede férias aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o MEM/SLC Nº 027/2018 de 04 de dezembro de 2018 encaminhado pela Superintendência de Licitações e Compras;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER onze (11) dias do gozo de Férias no período de 05/12/2018 a 15/12/2018, prevista para 16/11/2018 a 15/12/2018 do servidor WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 282.049.302-59, por motivos de demanda dos serviços no departamento, assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 11 (onze) dias em data oportuna, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

PORTARIA Nº 341 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 175 de 09 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os princípios da administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação de férias da servidora PAULA CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA processo de nº 2018026146/2018 de 27/11/2018;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, PAULA CINTHIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 035.663.421-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração, o gozo de férias no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, referente ao Período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º - CONCEDER, a servidora, o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias restantes em data oportuna, considerando a necessidade de serviço.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 175/2018

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CELEBRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO N.º 2018025010

CONVENIADO: Município de Araguaína

BANCO: Banco Industrial do Brasil S.A

OBJETO: Visando a abertura de linha de empréstimo pessoal, este Convênio credencia o BANCO, proporcionando a CONSIGNAÇÃO em folha de pagamento para o débito das parcelas dos empréstimos pessoais realizados por servidores do CONVENIADO.

LEGISLAÇÃO CORRELATA: O presente Convênio é celebrado com base nos termos, do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, da Lei nº. 10.820 de 17 de dezembro de 2003, da Lei Municipal nº 1.323, de 20 de setembro de 1993 e alterações, e Decreto Municipal nº 238 de 08 de novembro de 2013 – Publicado no seminário Oficial nº 472 de 08 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2018

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2018.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CELEBRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO COM SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO N.º 2018025028

CONVENIADO: Município de Araguaína

BANCO: Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – CIASPREV

OBJETO: Visando a abertura de linha de empréstimo pessoal, este Convênio credencia a CIASPREV, proporcionando a CONSIGNAÇÃO em folha de pagamento para o débito das parcelas dos empréstimos pessoais realizados por servidores do CONVENIADO.

LEGISLAÇÃO CORRELATA: O presente Convênio é celebrado com base nos termos, do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, da Lei nº. 10.820 de 17 de dezembro de 2003, da Lei Municipal nº 1.323, de 20 de setembro de 1993 e alterações, e Decreto Municipal nº 238 de 08 de novembro de 2013 – Publicado no seminário Oficial nº 472 de 08 de novembro de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2018

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.

Araguaína – Estado do Tocantins, 26 de novembro de 2018.

Publique-se

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO PRESENCIAL: 057/2018
PROCESSO: 2018024708

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Materiais de expediente e pedagógicos para atender as necessidades do Programa de Educação de Jovens e Adultos de Araguaína.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI – ME	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97.

Araguaína - TO, 10 de dezembro de 2018.

VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR
PREGOEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 036/2018**

PROCESSO: 2018022789

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de recargas de Gás Liquefeito de petróleo – GLP de 13 kg, para atender as demandas dos Programas Sociais e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

Fornecedor: M LEÃO BORBA TRANSPORTES – ME.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	250	Unid.	RECARGA DE GÁS: liquefeito de petróleo - GLP, em botijões padrão de 13kg, lacrado e com selo de segurança de acordo com às normas da ABNT/ANP.	R\$ 86,00	R\$ 21.500,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, em Araguaína, 10 de dezembro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 12/2017

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira Serviços/Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF, referente ao Exercício 2016 do Município de Araguaína-TO, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela LEI Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS nº 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que “Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências”;

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que “Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada- IGD PBF, e dá outras providências”;

Considerando a Portaria SNAS Nº 139, de 31 de julho de 2017, que estabelece a data de abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2016, referente a Serviços/Programas e IGD SUAS;

Considerando a Portaria Nº 17, de 9 de agosto de 2017, que prorrogou o prazo para o preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2016, referente ao IGD-PBF;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária, realizada aos dezessete dias de outubro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 130.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira Serviços/Programas, IGD-SUAS e IGD-PBF, referente ao Exercício 2016 do Município de Araguaína-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 17 de outubro de 2017.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 13/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do IGD-PBF do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela LEI Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS nº 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que "Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências";

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada- IGD PBF, e dá outras providências";

Considerando a Portaria SNAS Nº 244, de 21 de setembro de 2018, que estabelece a data de abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2017, referente a Serviços/ Programas, IGD SUAS e IGD-PBF;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, realizada aos dias quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04.12.2018), às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 142.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do IGD-PBF do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 14/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela LEI Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Considerando a Portaria SNAS/MDS nº 08, de 21 de julho de 2009, que institui o Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 625 de 10 de agosto de 2010 que "Dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências";

Considerando a Portaria GM/MDS Nº 07, de 30 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada- IGD PBF, e dá outras providências";

Considerando a Portaria SNAS Nº 244, de 21 de setembro de 2018, que estabelece a data de abertura do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira de 2017, referente a Serviços/ Programas, IGD SUAS e IGD-PBF;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.790, de 17 de fevereiro de 1998, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária, realizada aos dias quatro de dezembro de dois mil e dezoito (04.12.2018), às quatorze horas e trinta minutos, na Sala da Articulação dos Conselhos, Ata nº 142.2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do IGD-SUAS do Governo Federal, referente ao Exercício 2017 do Município de Araguaína-TO;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e cumpra-se.

Araguaína-TO, 10 de dezembro de 2018.

Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação do extrato do contrato nº 038/2018 e 39/05/2018 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:

...Data da assinatura: 28/05/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

Karoline Kelly da Silva
Secretario Executiva de Captação e Gestão de Recurso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Processo nº 2018022209

Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Objeto: Construção de Complexo Poliesportivo de Araguaína - XIXEBAL

Termo de Homologação e Adjudicação

Tendo em vista o que consta neste processo, em especial o Parecer Técnico constante da fl. 461 e na Ata de Julgamento de Proposta Referente à Tomada de Preços nº 006/2018 manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para despesa de Contratação de empresa especializada para obra de Construção de Complexo Esportivo Xixebal em Araguaína - TO HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.332.863/0001-70, no valor global de R\$ 817.187,78 (oitocentos e dezessete mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de 2018.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 003/2013

**CEI MUNICIPAL PREFEITO JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
ARAGUAÍNA –TOCANTINS**

ERRATA

CONSIDERANDO o erro no texto referente a Portaria Nº 03 publicado no Diário Oficial de nº 1590, do dia 19 de junho de 2018, e a necessidade de retificar os dados relativos a esta publicação segue:

ONDE SE LÊ:

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

LEIA-SE:

Objeto: Serviço de Fornecimento de Internet Fibra Ótica.

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

Publique-se

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
Presidente da Associação

ERRATA

CONSIDERANDO o erro no texto referente a Portaria Nº 04 publicado no Diário Oficial de nº 1626, do dia 08 de agosto de 2018, referente e a necessidade de retificar os dados relativos a esta publicação segue:

ONDE SE LÊ:

Objeto: Serviço de Vigilância Ostensiva e Monitorada.

LEIA-SE:

Objeto: Serviço Técnico Profissional Contábil.

Araguaína – TO, 10 dezembro de 2018.

Publique-se

Alessandra Dantas Tavares Ribeiro
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS
ARAGUAÍNA –TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ZECA BARROS, após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 02/2018 (O) S.R. (O) Divino Eterno Barbosa Lagares responsável adjudica as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E FERNANDES DA SILVA-ME	01,05,18,19,20,25,26,28.
1.131,50	(Um mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos)
DSS SILVA VAREJISTA	32,33,34,40,41.
R\$ 1.404,00 (Um mil quatrocentos e quatro reais)	
J WALTER DE MENEZES	10,11.
R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)	
JUAREZ OLIVEIRA	03,04,12,17,22,23,24,36,
R\$ 1.370,30 (Um mil trezentos e setenta reais e trinta centavos)	
M M P COMERCIO DE CARNE LTDA	02,06,07,08,09,13,14,15,16,21,27,29,30,31,35,37,38,39.
R\$ 1,687,50 (Um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)	

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018

Divino Eterno Barbosa Lagares
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

**TERMO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE RECOLHIMENTO EM VALORES FIXOS MENSIS DOS TRIBUTOS
ABRANGIDOS PELO SIMPLES NACIONAL - SIMEI
PROCESSO SMF/DFT/488/2018**

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
RAZÃO SOCIAL	GILFRAN MENDONÇA DE FREITAS		
NOME FANTASIA	PNEUS E BORRACHARIA PAI E FILHO		
ENDEREÇO	AV. BERNARDO SAYÃO, Nº 488, BAIRRO VILA CEARENSE		
CEP	77.918-340	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CNPJ	15.295.922/0001-40	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	12.632

COMUNICADO	
Prezado Senhor, Vimos comunicá-lo, nos termos do Art. 115 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que a empresa acima identificada, será DESENVOLVIDA do SIMEI (Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional, devidos pelo Microempreendedor Individual - MEI) com efeitos a partir de 01/01/2016 , tendo em vista que, conforme apurado no processo nº 488/2018. O contribuinte infringiu o Art.18-A, §§ 1º e 7º, incisos III e IV, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com Art. 100 da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e Art. 91 da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011.	

MOTIVO DO DESENVOLVIMENTO	
Conforme apurado constatou-se o excesso de receita referente aos exercícios de 2016,2017 e 2018, infringindo assim um dos requisitos obrigatórios para seu enquadramento como Microempreendedor Individual.	
DO DESENVOLVIMENTO DO MEI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Será desqualificado da opção sistemática de recolhimento único o MEI que infringir o Art.18-A, §§ 1º e 7º, incisos III e IV, da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, combinados com Art. 100 da Resolução CGSN nº 140 de 22 de maio de 2018 e Art. 91 da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011.	

INTIMAÇÃO	
Fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO no prazo de 15 (quinze) dias a efetuar seu recurso conforme dispõe o art. 266 da Lei Complementar 058/2017. O não cumprimento da exigência legal acarretará na exclusão de ofício da condição de Microempreendedor Individual conforme previsto no art. 265 da Lei Complementar 058/2017, combinados com o art. 18-A, parágrafo 6º e parágrafo 8º da LC 123/2006.	
Local de entrega: Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, centro, sala 23 – Secretaria Municipal de Fazenda.	

AUTORIDADE FISCAL			
Nome: Juciclei Pereira de Sousa	Assinatura:		
Matricula: 3546-7			
Município: Araguaína - TO	Data: 20/09/2018	Hora: 10:02	

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
CPF:	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 151/2018

Araguaína-To, 10 de Dezembro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epson Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de: 10/12/2018 ao dia 13/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA-TO, aos dez (dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 032/2018
PROCESSO N. 20180263889/2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CONTRATADA: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA-ME
 OBJETO: Fornecimento de crachá, carimbos, cópia de projeto, encadernação para utilização na Secretaria de Municipal de Infraestrutura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.

VALOR ESTIMADO DE R\$: 11.502,50 (onze mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

VIGÊNCIA: Adstrita à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.39.59; 33.90.30.16; 33.90.39.63, Ficha 20180428, 20180431 e Código 080.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 22 de novembro de 2018.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria n.º 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Institui Comissão Especial de Credenciamento de prestadores de serviços de oftalmologia, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de pessoa jurídica especializadas em serviços de oftalmologia, disponibilizando Consultas Especializadas Oftalmológicas, exames Pré e Pós-Operatórias, diagnóstico em oftalmologia e procedimentos cirúrgicos ao tratamento dos usuários, conforme procedimentos descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS e na Resolução CIB/TO 106/2016.

Considerando que a prestação de serviços de oftalmologia aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos pacientes referenciados pelos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM).

Considerando ainda que para o atendimento ambulatorial das demandas desses serviços de oftalmologia, a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe da totalidade da capacidade necessária para o seu funcionamento, requerendo, portanto, sua complementaridade, conforme permite a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 197, “são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado”.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, com o fim especial de realizar a abertura, processamento e julgamento da habilitação no processo de Credenciamento correspondente ao Edital de Credenciamento, cujo o objeto é a contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde em oftalmologia, que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos oftalmológico, exames pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas.

Art. 2º - Nomear como membros desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

FUNÇÃO	NOME
Presidente	JOÃO AUGUSTO SOUSA LIMA
Membro	DAFNE FERNANDES OLIVEIRA
Membro	LILIAN APARECIDA SILVA PORTE
Membro	LARYSSA XAVIER DE SÁ MARTINS

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo art. 2º deste ato:

- I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado;
- II – receber e analisar as propostas e documentos da habilitação;
- III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- IV – decidir sobre os recursos interpostos;
- V – realizar vistoria técnica e avaliação das instalações dos interessados.
- VI – publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o Chamamento Público

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jean Luis Coutinho Santos
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação e na publicação do extrato do contrato n.º 043/2018, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:

...Data da assinatura: 28/05/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação do extrato do contrato n.º 037/2018, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...data: 29/05/2018

Leia-se:

...data: 28/05/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação e na publicação do extrato do contrato n.º 044/2018, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:

...Data da assinatura: 28/05/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação e na publicação do extrato do aditivo do contrato nº040/2018 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:
...Data da assinatura: 24/09/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação do extrato do 1º aditivo do contrato nº 034/2018, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...Processo: 2474.252.570.0000004/2017
...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:
...Processo: 2474.256.578.0000001/2017
...Data da assinatura: 24/09/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do cabeçalho do contrato nº 037/2018, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...cabeçalho: EMPRESA LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

Leia-se:
...cabeçalho: EMPRESA MIDIX TECNOLOGIA EIRELI - ME

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 043/2018 há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...Data da assinatura: 29/05/2018

Leia-se:
...Data da assinatura: 24/09/2018

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação na publicação do extrato do contrato nº 034/2018, há a necessidade de retificar o(s)

itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:
...processo: 2474.252.570.0000004/2017

Leia-se:
...processo: 2474.256.578.0000001/2017

Araguaína – TO, 10 de dezembro de 2018.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 142/2018

Araguaína/TO, 21 de novembro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo nº 010/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO e a empresa ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.075/0001-00, com sede na Rua Aricá, nº 07, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Contratada	Fiscal
Contrato Administrativo nº 010/2018	ELEVAENGE COM. E ASS. TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA ita no CNPJ sob o nº 09.283.075/0001-00.	Niângela Melo da Silva, Matrícula nº 1065900 e Thatyla Carla Oliveira de Sousa, matrícula nº 1065906.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva no elevador da Câmara Municipal de Araguaína/TO pelo período de outubro 2018 a outubro 2019.		
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) de novembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 143/2018

Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2018.

"Concede diárias a servidores públicos ocupante de cargo de provimento efetivo, comissionado e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores LUCIANE COSTA E SILVA NASCIMENTO, Advogada, matrícula nº 1065812, lotada junto à Procuradoria, MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY, Coordenadora Jurídica, matrícula nº 1065675, lotada junto à Procuradoria e RAIMUNDO JÚNIOR APARECIDO RODRIGUES, Assessor Político do Vereador, matrícula nº 1065811, lotado junto ao Gabinete da Presidência para juntos empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO com o fito de tratarem junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) sobre a possibilidade legal/jurídica para pagamento do 13º aos Vereadores deste Poder Legislativo de Araguaína referente ao Exercício Financeiro de 2018, conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária.	V. Total das Diárias.
Luciana Costa e Silvas Nascimento	04.12.2018, às 06h00min	05.12.2018, às 20h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
Mayara Rose Vieira Santos Amoury	04.12.2018, às 06h00min	05.12.2018, às 20h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues	04.12.2018, às 06h00min	05.12.2018, às 20h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 143/2018 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e do órgão de Controle Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do veículo oficial RENAULT DUSTER, ano de fabricação/modelo 2017/2018, placa QKF 8428 para o deslocamento dos servidores a cima mencionados sob a condução do servidor Raimundo Júnior Aparecido Rodrigues.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de dezembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

Portaria nº 144/2018

Araguaína/TO, 04 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidores públicos e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias das servidoras: Luana Alves Cardoso, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065765, lotada junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018 a partir do dia 20 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias, Louriuva Alves Lacerda, Técnica Legislativa, matrícula nº 1010902, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias e Maria do Carmo Leal Martins, Técnica Legislativa, matrícula nº 1011502, lotada junto ao Protocolo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS as servidoras LUANA ALVES CARDOSO, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 1065765, lotada junto a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018 a partir do dia 20 de dezembro de 2018 a 08 de janeiro de 2019, 20 (vinte) dias, LOURIUVA ALVES LACERDA, Técnica Legislativa, matrícula nº 1010902, lotada junto a Secretaria, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018, 30 (trinta) dias e MARIA DO CARMO LEAL MARTINS, Técnica Legislativa, matrícula nº 1011502, lotada junto ao Protocolo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2017 a 01/09/2018 a partir do dia 01 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento das servidoras mencionados no art. 1º, como também, converter em ABONO PECUNIÁRIO, o período de 10 (dez) dias da servidora Luana Alves Cardoso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) de dezembro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I. B. DE SOUSA com CNPJ: 30.774.894/0001-38, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Avenida Cônego João Lima, Nº 08, Loteamento São Francisco, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.